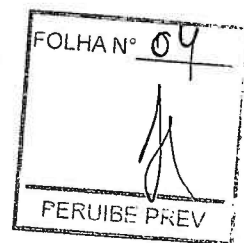




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE -
PERUÍBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

| | |
|--|--|
| 1. Identificação do Requiritante: Gerência Administrativa | |
| Unidade Administrativa Requiritante: Gerência Administrativa | |
| Responsável: Raffaella Bitencourt Mahamed Figueiredo Matrícula: 020 | Cargo/Função: Analista Previdenciário – Gerência Administrativa |
| E-mail: administrativo@peruibeprev.sp.gov.br | Tel: (13) 3454-1467 |
| 2. Necessidade: Assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, responsáveis pela gestão de recursos e pelos membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS que atuam no Instituto de Previdência Municipal de Perúibe – PERUÍBEPREV. Viabilizando inscrições na prova de certificação profissional exigida pela Portaria nº 1.467/2022. | |
| 3. Justificativa da necessidade: Faz-se necessária a inscrição de servidores e membros dos Conselhos Fiscais e Administrativo no exame de certificação profissional exigido pela Portaria nº 1.467/2022, a fim de assegurar a conformidade legal para o exercício de suas funções. Dentre os requisitos mínimos, encontra-se a Certificação Profissional, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020, que tratam da Certificação Profissional. A medida contempla a adoção de procedimentos e mecanismos que para a obtenção da mencionada Certificação Profissional, em atendimento às exigências legais de ingresso e permanência nas respectivas funções, por meio da realização de exame de certificação, que contribui para o aprimoramento das atividades administrativas, garantido maior eficiência, segurança e qualidade técnica nas decisões e no tratamento das informações relacionadas à gestão previdenciária. | |
| 4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A presente contratação está contemplada no Plano de Contratação Anual do PERUÍBEPREV para o exercício de 2025. | |
| 5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: A estimativa de início da presente aquisição é tão logo concluída as etapas preliminares. | |
| 6. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: Acompanharão a presente contratação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio do PERUÍBEPREV. | |
| Peruíbe, em 27 de novembro de 2025. | |
| Raffaella Bitencourt Mahamed Figueiredo Analista Previdenciário – Área Administrativa PERUÍBEPREV | |